



MOÇÃO DE APOIO AOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

Aurora – CE, 27 de abril de 2021.

Nos termos dos arts. 139 e 140, do Regimento Interno¹ desta Casa Legislativa, os vereadores que abaixo subscrevem, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossas Excelências, requerer que esta Casa Legislativa aprove moção de apoio à luta dos profissionais da enfermagem e recomendação ao Senado Federal para que aprove o Projeto de Lei da Câmara Federal nº 2.564/20, que estabelece o piso salarial profissional, para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, e regulamenta sua jornada de trabalho.

A falta da regulamentação de um piso profissional e de uma jornada de trabalho tem levado esses trabalhadores à exaustão, submetendo-os a longas e intensas jornadas de trabalho e a remunerações médias de um salário mínimo; e os profissionais de nível superior, de diversas cidades, com salários congelados há mais de uma década, uma grande desvalorização para trabalhadores que exercem uma função que exige grande responsabilidade.

Além disso, muitos desses trabalhadores não recebem sequer adicional de insalubridade, mesmo trabalhando em locais insalubres, situação que se agravou no grave momento que a saúde se encontra.

Nessa pandemia, os profissionais da enfermagem estão na linha de frente ao enfrentamento ao Covid-19 e, assim, tem sido uma das categorias que mais tem perdido profissionais em virtude de contaminação. É a categoria profissional que tem uma relação

¹Art. 139. Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo, hipotecando solidariedade ou apoio, apelando, protestando ou repudiando.

Art. 140. Subscrita no mínimo por 1/3 (um terço) dos Vereadores, a Moção, depois de lida, será despachada à pauta da Ordem do Dia da sessão ordinária seguinte, independentemente de parecer de Comissão, para ser apreciada em discussão e votação únicas.



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA

mais próxima com o paciente, desde o seu atendimento inicial até sua conclusão. Esses profissionais estão dedicados a salvar vidas, mesmo não tendo muitas vezes, as condições de trabalho e de valorização profissional necessárias.

Esta Casa Legislativa deve garantir reforço a essa luta pela valorização da enfermagem, para um reconhecimento que vá para além de aplausos. Eles precisam de vida digna, eles precisam de respeito, e, neste sentido, requeremos ao Senado Federal que garanta a efetivação dessa conquista importante para esses trabalhadores.

É a melhor forma de dizer MUITO OBRIGADO, MUITO OBRIGADA para homens e mulheres que fazem a enfermagem no Brasil salvar vidas. Viva os trabalhadores e trabalhadoras da enfermagem! Viva os trabalhadores da Saúde! Viva o SUS, ele salva vidas.

Termos em que pedem deferimento.

LUCIMAR BERNARDO FERNANDES
Vereadora Autora

OSASCO DE SOUZA GONÇALVES
Vereador

DANIEL GUSTAVO BRASILEIRO MACIEL
Vereadora

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA
Vereadora

FRANCISCO PEREIRA SALES
Vereador

SILVIO BEZERRA BENÍCIO
Vereador

WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA

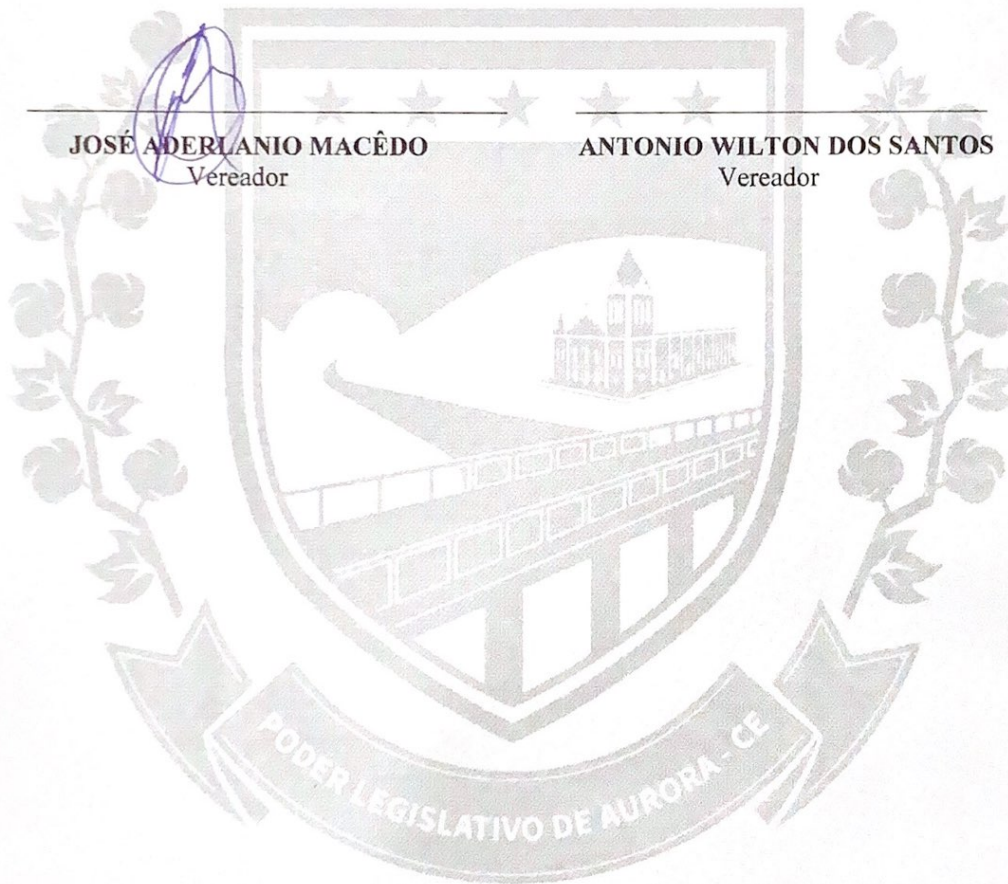
Sebastiana Maria da Assunção Neta *Cicero Evangelista Lopes*

SEBASTIANA MARIA DA ASSUNÇÃO NETA
Vereadora

CICERO EVANGELISTA LOPES
Vereador

José Aderlano Macêdo
JOSÉ ADERLANO MACÊDO
Vereador

ANTONIO WILTON DOS SANTOS
Vereador



Rua Dr. Guedes Martins, S/N, Bairro Araçá, Aurora
CNPJ: 12.483.558/0001-54, CEP: 63360-000
Fone: (88) 3543-1217 / legislativoaurora@gmail.com